



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 10211, APROVADO

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº. 2.487, DE 10 DE MARÇO DE 2011

**Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 773.931,34**

**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA**,  
Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 42, inciso II da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 773.931,34 (setecentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais, trinta e quatro centavos), para pavimentação asfáltica na Avenida Brasil, Parque das Nações e diversas ruas do Distrito Industrial, na seguinte rubrica da despesa.

02.00.00- Poder Executivo

02.11.00- Secretaria Municipal de Vias Urbanas

02.11.01 – Administração

15.451.0109.2.054

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte Aplic. 05 R\$ 592.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte Aplic. 01 R\$ 181.931,34

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional serão, R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais) através de repasse de recursos a ser efetuado pelo Ministério das Cidades, através do Convênio nº 0312900-8/2009, e o valor de R\$ 181.931,34 (cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) pelo Superávit Financeiro verificado no exercício de 2010.

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Especial, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de março de 2011.

  
MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA  
Prefeita Municipal

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

11/03/2011  
Pardo  
Visto: 12/03/2011